



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2052</u>
DE <u>15/12/21</u> POR <u>Unanimidade</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>15/12/21</u>
_____ PRESIDENTE

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2021.**

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
<b>PROGRAMA: 006 Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>ÓRGÃO: 03.0350.: Sec. De Saúde</b>				
<b>UNIDADE: 03.03.50.: Sec. De Saúde</b>				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FUNTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
10.302.0006.2.277	Gestão dos Programas da MAC - Média e Alta Complexidade (nefrologia)	02	Apoio de ações para a oferta de hemodiálise afins através de convenio com a CLIRENAL	140.655,23
TOTAL				140.655,23
TOTAL POR FONTE				140.655,23
TOTAL GERAL				140.655,23

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
<b>PROGRAMA: 006</b>				
<b>ÓRGÃO: 03.03.00: UNIDADE: 03.03.50: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FUNTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
10.301.006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	02	econômica	0,00
TOTAL	GERAL			140.655,235

Sala das sessões, 08 de dezembro de 2021.



Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -



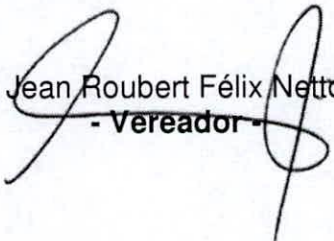
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando uma melhor condição de vida para com os munícipes que realizam hemodiálise afins através de convenio com a CLIRENAL.

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 2021.

  
Jean Roubert Félix Netto.  
- Vereador -